



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.736/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 1.339/2019.

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 155.983,22 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Departamento De Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

3.3.90.30.00.00.00.00	3703	Material de Consumo	R\$ 7.341,69
-----------------------	------	---------------------	--------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

4.6.90.71.00.00.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual	R\$ 34.200,00
4.4.90.51.00.00.00.00	3003	Obras e instalações	R\$ 103.927,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1003	Obras e instalações	R\$ 1.630,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.39.00.00.00.00	3766	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.442,42
-----------------------	------	-----------------------------------	--------------

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00.00	3751	Material de consumo	R\$ 1.231,74
-----------------------	------	---------------------	--------------

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.39.00.00.00.00	3781	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 9,76
-----------------------	------	-----------------------------------	----------

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.39.00.00.00.00	3760	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 81,06
-----------------------	------	-----------------------------------	-----------

08.242.0081-6.002.000 Auxílio a APAE.

3.3.50.43.00.00.00.00	3726	Subvenções sociais	R\$ 2.261,57
-----------------------	------	--------------------	--------------

08.241.0081-2.965.000 Auxílio Asilo São Vicente de Paula.

3.3.50.43.00.00.00.00	3939	Subvenções sociais	R\$ 1.857,98
-----------------------	------	--------------------	--------------

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.258, de 29 de junho de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2019 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 155.983,22 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 155.983,22 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas fontes mencionadas no artigo 1º no valor de R\$ 16.226,22, excesso de arrecadação na fonte 1003 no valor de R\$ 1.630,00 e por anulação parcial de dotação a seguir:

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(310) 3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 34.200,00
(579) 3.3.90.30.00.00.00.00	3003	Material de consumo	R\$ 103.927,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de novembro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal